SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2277

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Altaneira, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Altaneira e UVC - União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ - UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua João Emídio da Silveira, 80 - Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. JOÃO AUGUSTO GOES MOTA.

VALOR GLOBAL: R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total global de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Altaneira.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA EM, 02 DE SETEMBRO 2019.

FELIPE SILVA LIMA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:C6205221

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes do Município de Arneiroz torna público o Extrato do **contrato n° 2019.09.04.1**, resultante da **Tomada de Preços n° 2019.07.19.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.0586.1.009.0001 – Construção/Reforma/Ampliação/Benef. de Estradas Vicinais e Vias Urbanas

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) dias corridos.

CONTRATADO: N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

VALOR GLOBAL: R$ 457.353,15 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

Arneiroz-Ce, 04 de Setembro de 2019.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:D493AD4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 090954/2019 Barbalha-CE, 09 de setembro de 2019.

Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o(a) servidor(a),**MARIA GORETTE CARDOSO ANDRADE,** lotada nesta secretaria, portadora do RG:913634-80 SSP-CE inscrita no CPF sob nº.664194.949.123-49, residente e domiciliada no Sitio Cabeceiras II Nº787, Barbalha - Ceará, 03 () diárias para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais); nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar de uma reunião na secretaria de educação do estado,SEDUC e o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará,com o Tema "Os Conselhos Municipais de Educação em Defesa do Direito à Educação de Qualidade Social",reunião na Alternativa para tratar de assunto do setor de gestão.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:65D9CA15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 090955/2019 Barbalha-CE, 09 de setembro de 2019.

Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o(a) servidor(a),**ANDREVALDO GLAIDSON PEREIRA TAVARES** , lotado nesta secretaria, portadora do RG: 99029164108 SSP- CE, inscrita no CPF sob nº.744565553-00, residente e domiciliado na Rua João Evangelista Sampaio Nº1550, Sitio Estrela, Barbalha - Ceará, 02(duas) diárias para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$ 510,00 (trezentos e dez reais); nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar de uma reunião na secretaria de educação do estado,SEDUC e o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará, com o Tema "Os Conselhos Municipais de Educação em Defesa do Direito à Educação de Qualidade Social", reunião na Alternativa para tratar de assunto do setor de gestão.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:54622146

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 090956/2019 Barbalha-CE, 09 de setembro de 2019.

Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o(a) servidor(a),**LIANA MARIA LANDIM GARCIA SAMPAIO ,** lotada nesta secretaria, portadora do RG: 93029007810 SSP-CE, inscrita no CPF sob nº.214.593.043.49, residente e domiciliada no Sitio Cabeceiras II Nº787, Barbalha - Ceará, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$ 5100,00 (quinhentos e dez reais); nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar de uma reunião na secretaria de educação do estado,SEDUC e o Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará,com o Tema "Os Conselhos Municipais de Educação em Defesa do Direito à Educação de Qualidade Social",reunião na Alternativa para tratar de assunto do setor de gestão.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1FD7B0E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 090957/2019 Barbalha-CE, 09 de setembro de 2019.

Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o(a) servidor(a),**ALLINE TELES COELHO** , lotado nesta secretaria, portadora do RG: 96029083286 SSP- CE, inscrita no CPF sob nº.621.618.573-04, residente e domiciliado no Sitio Bulandeira, Barbalha - Ceará, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar da 2ª fase de acompanhamento do Projeto Aprender Mais, e reunião na Alternativa para tratar do Programa Mais Paic.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:4643AFE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 090958/2019 Barbalha-CE, 09 de setembro de 2019.

Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o (a) servidor(a), **ROSA EMILIA DE OLIVEIRA MACHADO** , lotado nesta secretaria, portadora do RG: 177182188 SSP- CE, inscrita no CPF sob nº.445.152.603-59 -04, residente e domiciliada na Rua João Francisco Sampaio nº 34, Conjunto Nossa Senhora de Fátima, Barbalha - Ceará, 02 (duas) diária para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar da quarta e quinta etapa do curso "Mundo de Leituras – Leitura do Mundo' e reunião na Alternativa para tratar de assunto da Educação Infantil.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:FB03E2A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 090959/2019 Barbalha-CE, 09 de setembro de 2019.

Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o (a) servidor (a), **FÁTIMA GRANGEIRO TELES FILGUEIRA**, lotado nesta secretaria, portadora do RG: 99029047810 SSP- CE, inscrita no CPF sob nº.119.593.553-68, residente e domiciliada na Rua Major Sampaio nº 35, Rosário , Barbalha - Ceará, 03 (três) diárias para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais); nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar da quarta e quinta etapa do curso "Mundo de Leituras – Leitura do Mundo', reunião na secretaria de educação do estado e na Alternativa para tratar de assuntos relacionados a secretaria de educação de Barbalha.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:433A8F48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Av. Domingo Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardins dos Ipês, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará. CNPJ: 06.740.278/0001-81

PORTARIA Nº 090960/2019 Barbalha-CE, 09 de setembro de 2019.

Arthur Brito Rodrigues, Portaria Nº 030703/2017, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

*Art.1º - Conceder o (a) servidor (a), **MARIA VALDENIA PÓVOA CRUZ**, lotado nesta secretaria, portadora do RG: 2015118219-6SSP-CE, inscrita no CPF sob nº.172.605.903-00, residente e domiciliada no Sítio Santana 01 nº1206 , Barbalha - Ceará, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza,Estado do Ceará, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar da quarta e quinta etapa do curso "Mundo de Leituras – Leitura do Mundo' e reunião na Alternativa para tratar de assuntos do programa Mais Paic.*

***Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

ARTHUR BRITO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5C4A4D6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE – EDITAL Nº.001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE,CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública, no período de***24 de setembro de 2019, terça-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h***, ao Departamento do Setor Pessoal, na Sede da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, localizada na Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, Barroquinha - CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital, gerando a perca do direito de nomeação.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Barroquinha – CE, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia***24 de setembro de 2019, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h***, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Barroquinha - CE, localizada na***Unidade Básica de Saúde – José Alencar Gomes da Silva, situado na Rua Delmiro Veras, S/N, Centro, Barroquinha – CE***, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Barroquinha autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.2. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE,***o candidato deverá se fazer presente para a nomeação, que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Barroquinha – CE, localizada na Rua 11 de Maio, nº. 739, Centro, Barroquinha - CE, dia 30 de setembro de 2019, às 9hs***.

O efetivo exercício das atividades funcionais deverá ocorrer em até 15 dias, contados da data da posse, quando passará a contar para o recebimento do respectivo vencimento.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico**www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Barroquinha **www.barroquinha.ce.gov.br**e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Barroquinha.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – CE, aos 06 de setembro de 2019.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
5º. LUGAR	ROSANIA FLORINDO DE ARAÚJO	000062215

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e

Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº._____, inscrito (a) no CPF sob o nº._____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Barroquinha – CE,_____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu,_____ portador (a) da Carteira de Identidade nº._, inscrito (a) no CPF sob o nº._____, **DECLARO,** para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____do Município de Barroquinha – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Barroquinha – CE,_____ de _____ de 2019.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
(...)
- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
– a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII - Eletrocardiograma com laudo;
IX - Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:363D05F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2019/GAB. ROSÂNGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de Diretor do Departamento de Administração e Assistência Técnica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a cidadã **ROSÂNGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2004015012461 – SSP/CE,
inscrito(a) no CPF sob o nº 940.336.683-49, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Assistência Técnica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de julho de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:4552B855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019/GAB.ILIA MARIA DA SILVA RAMOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público de Chefe do Setor de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a cidadã **ILIA MARIA DA SILVA RAMOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097046964 – SSP/CE,
inscrito(a) no CPF sob o nº 005.475.673-16, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:8080114A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/PP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 23 de setembro de 2019, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019/PP, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas completas para as equipes de Saúde Bucal do município de Catunda-CE, conforme Portaria nº 4.061/18 do Ministério da Saúde. O edital completo estará disponível através dos sites:www.tcm.ce.gov.br/licitacoes,www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 09 de setembro de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2F494ABB

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2019/INEX/01

O Secretário de Cultura torna público o extrato do Contrato nº 005/2019/INEX.01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/INEX, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.392.1303.2.090.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA LIMÃO COM MEL NO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2019, EM ALUSÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura – Vital Araújo da Silva.

CONTRATADA: ABL Music Produções Artísticas LTDA-ME - Aurélio Emanuel de Andrade e Souza.

Catunda-CE, 27 de agosto de 2019.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0DDAD946

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), **ADENDO** referente ao Pregão **2019.08.23.053-PP-SEAGRI**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS DE SUCÇÃO PARA POÇOS ARTESIANOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE** e alteração na quantidade na Planilha de Custo constante no item 3.0 do Anexo I – Termo de Referência do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será dia 23 de setembro de 2019, ás 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 09 de setembro de 2019.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A34F4C27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias 2019
0923800	ADRIANA XAVIER DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2019 a 31/08/2019
1226047	EDIVANHA BATISTA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	15/09/2019 a 15/10/2019
0200140	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/08/2019 a 31/08/2019
1225875	LIDIANE CARNEIRO FERNANDES	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	26/08/2019 a 26/09/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:F5004A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP 0808.01/2019 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP 0808.01/2019 - SME.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **11 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 09H:000MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA, CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR, COM 08 (OITO) SALAS DE AULA, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.** 09 de setembro de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C32468DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0509.01/2019-SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0509.01/2019-SMTC. **Contratante**: Município de Fortim – Sec. de Turismo. **Contratado:** CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ nº 15.512.613/0001-85**. Objeto:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1607.01/2019 - PMF/ SRP**; Vigência: 05/09/2019 a 31/12/2019. Sec. de Turismo.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D03C9856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA Nº 01/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para o desempenho temporário das atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, em razão da concessão de férias ao titular do cargo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Municipal de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1991;

CONSIDERANDO que o servidor Marco Aurélio de Souza, nomeado através da Portaria nº 684/2017, para o exercício do cargo de provimento em comissão, como Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Saúde, encontra-se de férias pelo período compreendido de 04/09/2019 a 13/09/2019, conforme requerimento e autorização anexados a sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSENEIDA PAIVA RODRIGUES** para o desempenho temporário das atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, pelo período compreendido de 04/09/2019 a 13/09/2019, em razão das férias concedidas ao titular do cargo, o servidor Marco Aurélio de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos no período compreendido entre 04/09/2019 a 13/09/2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Secretária da Saúde do Município de Groaíras/CE

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A9EE977C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando que o evento será em Fortaleza no dia 12 de setembro de 2019, sem pernoite;

Considerando que o valor unitário da diária da servidora é de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o art. 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 744/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **DIANA GADELHA GOMES**, Enfermeira (Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães), ½ (meia) diária, no valor de R$ 55,00

(cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de setembro de 2019, ocasião em que participará do ***II SEMINÁRIO DO PROGRAMA NASCER NO CEARÁ***.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6CFD7A0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB 09.09.001/2019

IBIAPINA – CE, EM 09 de Setembro de 2019.

O Gestor do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: tratar de assuntos de interesse do município de Ibiapina-CE., junto à Secretaria das Cidades, Secretaria de Educação, Assembleia Legislativa e empresa especializada em convênios e prestações de contas. Ibiapina-CE.
R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, portador do **CPF n.º 003.781.613-69**, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) totalizando **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** para viagem a se realizar no período de 09/09/2019 a 13/09/2019.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

WAGNER GOMES DE PAULO
Chefe de Gabinete
Gestor Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:938C8D5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL **AUTORIZA A RETIRADA DE AREIA PARA ATERRAMENTO DE TERRENO. O LOCAL DE RETIRADA DA AREIA ESTÁ LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SERRA DO MAR, DE ACORDO COM O PROCESSO 042/2019.**

DE RESPONSABILIDADE DO SR. SERGIO MEDEIROS JUNIOR.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F2B18387

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vimos por meio desta, na pessoa de Secretários Municipais e Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, os senhores **Antônio Alves da Cunha Filho** (Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança); **Lúcia de Fátima de Oliveira Felipe** (Secretária Municipal de Cultura e Turismo); **Jose Marques de Lavor Andrade** (Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude); **Ana Vládia Costa Bezerra** (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo); **Maria Marlene Sena Custodio da Costa** (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde); **Pablo Mychel Neves da Silva** (Secretário Municipal de Educação); no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, partes integrantes e complementar do presente processo de Licitação, cito processo administrativo sob o n° **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.07.17.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de infraestrutura para eventos, para atender as Diversas Secretarias deste município, na forma descrita no anexo I do Edital, resolvemos **HOMOLOGAR** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

M. ROBERTO FERREIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.373.986/0001-07, com sede a Rua Maria Dolores Bandeira, n° 347, Jardim Oásis, Iguatu-Ce, CEP 63.507-450, representada pelo senhor Marcos Roberto Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n° 569.588.973-15; e

M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.868.264/0001-15, com sede a Rua Rita Bandeira Gondim, s/n°, Centro, Fortim-Ce, CEP 62.815-000, representada pela senhora Michelle da Costa Barbosa, inscrita no CPF sob o n° 026.806.063-02.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2606BFD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ARIANY R. DA SILVA-ME, com sede à Rua José da Silva, nº. 174, bairro: Jardim Oasis, cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.939.902/0001-68**, neste ato, representada pela senhora Ariany Rocha da Silva, Empresária Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº Nº 046.936.703-24, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 2018.06.01.02-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Unidade Gestora: Secretaria da Educação, Ciência, E Ensino Superior.
Contrato N°: 2019.07.11.02
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados em instalação e manutenção de centrais de ar, bebedouros e demais equipamentos e aquisição de peças, para atender as diversas Secretarias deste município, conforme Termo de Referência, anexo I deste Edital.
Valor global: R$ 331.183,50 (trezentos e trinta e um mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.
Data de Assinatura: 11 de Julho de 2019**.**
Dotações orçamentárias: n°: 0901-123610022.2.031 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%), **n°**: 0901-123650025.2.049(Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Infantil.)
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário: Elizângela Gomes Medeiros (Secretária Educação, Ciência, E Ensino Superior).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 11 de Julho de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6A6CC9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ARIANY R. DA SILVA-ME, com sede à Rua José da Silva, nº. 174, bairro: Jardim Oasis, cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.939.902/0001-68**, neste ato, representada pela senhora Ariany Rocha da Silva, Empresária Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº Nº 046.936.703-24, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 2018.06.01.02-PMI-DIV, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.

Unidade Gestora: Secretária Secretaria De Trabalho, Habitação E Assistência Social.
Contrato N°: º 2019.07.11.03
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados em instalação e manutenção de centrais de ar, bebedouros e demais equipamentos e aquisição de peças, para atender as diversas Secretarias deste município, conforme Termo de Referência, anexo I deste Edital.
Valor global: R$ 107.540,00 (cento e sete mil e quinhentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2019.
Data de Assinatura: 11 de Julho de 2019**.**
Dotações orçamentárias: n°: 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades da Secretaria). **n°**:2601.08.243.0045.2.130 (Manutenção do Concelho Tutelar). **n°** 2602-082440041.2.153(BOLSA FAMÍLIA), n°2602-082440042.2.135(CREAS), **n°**2602-082440042.2.156(SCFV), **n°** 2602-082440042.2.155 (CRAS), **n°**2602-082440042.2.155 (CRAS/FEAS) **n°**2602-082440040.2.142 (IGD SUAS) **n°**2602-082440045.2.138 (A E- PETI). **n°** 2602-082440045.2.139 (Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade) **n°**2602-082440044.2.137(Programa Criança Feliz) **n°**2602-082440040.2.141(Manutenção da Cozinha Comunitária).
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). .
Signatário Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Secretaria De Trabalho, Habitação E Assistência Social).

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 11 de Julho de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2E19AA46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vimos por meio desta, na pessoa de Secretários Municipais e Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, os senhores **Jediel Leonardo Bezerra da Cunha** (Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal); **Antônio Alves da Cunha Filho** (Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança); **Ana Vládia Costa Bezerra** (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo); **Elizângela Gomes Medeiros** (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação); **Marcos Ageu Medeiros Soares** (Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano); **Francisco Rodrigues de Araújo** (Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural); **Ana Cláudia dos Santos Cavalcante** (Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos); **Alfredo Lafayette Teixeira Neto** (Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral); no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, partes integrantes e complementar do presente processo de Licitação, cito processo administrativo sob o n° **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.07.04.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos leves, pesados e motocicletas, para a frota das Diversas Secretarias do Município de Iguatu, conforme Termo de Referência, anexo I, resolvemos **HOMOLOGAR** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresas:

JODIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.798.911/0001-55, com sede a Av. Presidente Eurico Dutra, n° 215, Esplanada I, Iguatu-Ce, CEP 63.502-593, representada pelo senhor Luís José Antero Luciano (Procurador), inscrito no CPF sob o n° 056.356.463-60; e

L M DE LIMA PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.787.388/0001-36, com sede a Av. Sabino Antunes da Silva, n° 02, Cohabs, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-550, representada pelo senhor José Erivaldo Pereira (Procurador), inscrito no CPF sob o n° 307.710.053-34.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AD64A66D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180829

EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180829

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2018052901-AGRI

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DES. RURAL, REC. NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO – RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA

CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – GALBA CARVALHO CARNEIRO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Projeto 0808.20.605.2001.1.040 Construção do Abatedouro Público, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações com recursos do Convênio 693589, termo de Compromisso 0468/2017-MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SEC. DE DES. REGIONAL e Ordinários.

VALOR ACRESCIDO: R$ 196.620,80 (cento e noventa e seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munic. Des. Rural, Rec. Nat. e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1C79D6C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0909001/19-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. FRANCISCA AMARO FLOR**,** Servidora Efetiva portadora do RG Nº 1139802 SSP/CE e CPF nº 399.193.153-20, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, matrícula nº 67.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de setembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8C17E761

GABINETE
PORTARIA Nº 0306007/19-GP DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Sr. **PAULO GUSTAVO CONRADO,** portador do RG nº 234306592 SSP/CE, inscrito no CPF nº 711.356.693-68, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal I**, da Secretaria Educação para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos. Sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 03 de junho de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5AF31353

GABINETE
PORTARIA Nº 0909002/19-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão de organização do Leilão de bens públicos pertencentes ao município de Jardim-CE:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de organização de Leilão dos Bens Públicos Pertencentes ao Município com intuito de iniciar, acompanhar a fiscalizar o leilão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Leilão deverá ser composta por Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o art. 22, inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Leilão de Bens Públicos pertencentes ao Município de Jardim/CE,

I- Jhonattas Alves Moreira (Mat.14916) – Presidente
II- Amanda Suélen Silva (Mat.15347) – Membro
III- Sheyla Rodrigues do Nascimento (Mat.15350) – Membro
IV- Rondvangues Ferreira da Silva (Mat.15202) – Membro

Art. 2º - A Comissão de organização de Leilão terá validade pelo período que compreender a organização e realização do presente leilão.

Parágrafo único- A comissão permanecerá constituída até que todos os bens sejam entregues e devidamente transferidos para seus respetivos arrematantes.

Art. 3º Incumbe à comissão as seguintes atribuições:

§1º Acompanhar o levantamento dos bens a serem realizados pelo leiloeiro;
§2º Prestar as informações que forem solicitadas com relação aos bens;

§3º Adotar todas as providencias necessárias para a realização do leilão;
§4º Acompanhar limpeza e disposição dos lotes para garantir a sua integridade, com o fim de evitar a sua depreciação;
§5º Acompanhar com cautela o pagamento dos bens arrematados;
§6º Fiscalizar a entrega dos bens aos arrematantes;
§7º Catalogar todos os documentos originados com o leilão para comprovação junto a Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças;
§8º sob a orientação do presidente, a comissão deverá realizar o recolhimento, levantamento detalhado, e localização dos bens não arrematados;

Art. 4º- A nomeação dos membros desta Comissão não prejudica suas funções originais.

Art. 5º- Esta Portaria não gera ônus ao erário.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 09 de setembro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:9DCE908A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº5/2019

EDITAL Nº5/2019. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA OS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E TERAPEUTA OCUPACIONAL -EDITAL Nº 05/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**.**

A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Médico Clínico Geral e Terapeuta Ocupacional, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 05/2019, Resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo identificados para, conforme o Edital de Abertura nº05/2019, no prazo de 2 (dois) dias, comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, para fins de formalização do Contrato de prestação de serviços e iniciar o exercício do cargo para o qual fora aprovado no processo seletivo simplificado. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na desclassificação do candidato, que consequentemente perderá o direito a vaga.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF:

AKILA MACEDO FREIRE
ZILDENE EMILE GOMES LACERDA

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PROGRAMA MELHOR E CASA

GUSTAVO CRUZ SANTANA BATISTA

Mauriti-CE, 06 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº320/GP/2019

AÍLLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO
Presidente da Comissão

ANA CLARISSA AZEVEDO SOUSA
Secretário

MARTA GARCEZA FIGUEIREDO LEITE
Membro da Comissão

FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:22FAF1D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29081902SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29081902SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA – PE – SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de limpeza para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SAÚDE- UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0011.2.027/0901.10.302.0012.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.038,07 (cinco mil, trinta e oito reais e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:45BC9C50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09091905SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09091905SESA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para veículos, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE - UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.302.00122.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 0901.10.304.00142.036. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.578,00 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato, tendo validade pelo período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): DANIEL MORAIS DE LIMA** (Sócio) da empresa **MAGAZINE CENTRAL COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS - LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 09 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EE304706

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas do Município de Mombaça, por meio do Presidente da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 10/09/2019**. Abertura das Propostas**: 23/09/2019 às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça/CE, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça/CE, 09/09/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D57576C7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 06.09.001/2019 - ABERTURA DE EDITAL E COMISSÃO ORGANIZADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e as Leis Municipal Complementar Nº 757/2017 de 30 de junho de 2017, 782/2019 de 09 de agosto de 2019 e 783/2019 de 05 de setembro de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º— Fica DETERMINADA a Abertura de Edital para o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado, mediante Processo Seletivo simplificado, regulado nesta Portaria e de acordo com o disposto no Edital, Anexo Único, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º — O Processo Seletivo simplificado determinado no artigo anterior deverá ser conduzido por Comissão Organizadora, composta por cinco membros, abaixo indicados, que poderão solicitar junto a esta Secretaria, pessoal suficiente para a consecução do Processo Seletivo em questão:
Membros:
1. Cícera Maria Ferreira dos Santos, Assistente Social do município.
2. Francisca Charliane Almino Lopes, Psicóloga do Município.
3. Leyla Holanda de Araújo, Assistente Social do município.
4. Marta Alves Vieira Sá, pedagoga e coordenadora CRAS São José.
5. Sabrina Aires Sabino Vieira Nunes, Psicóloga do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0FF7DB51

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 06.09.002/2019 - NOMEIA COMISSÃO DE ENTREVISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e as Leis Municipal Complementar Nº 757/2017 de 30 de junho de 2017, 782/2019 de 09 de agosto de 2019 e 783/2019 de 05 de setembro de 2019 e Edital 005/2019.
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão de Entrevista para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Supervisor e visitador do Programa Primeira Infância no SUAS "Programa Criança Feliz" e Assistente Social constante do Edital 005/2019.
Art. 2º A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
1. Cícera Maria Ferreira dos Santos, Assistente Social do município.
2. Francisca Charliane Almino Lopes, Psicóloga do Município.
3. Leyla Holanda de Araújo, Assistente Social do município.
4. Marta Alves Vieira Sá, pedagoga e coordenadora CRAS São José.
5. Sabrina Aires Sabino Vieira Nunes, Psicóloga do Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOMBAÇA, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3EAB8ED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-012/2019 – DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DAR-SE-Á **PROSSEGUIMENTO** AO CERTAME SUPRACITADO NO **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E34BD755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990 e ainda com fundamento no art. 35, VII, alínea c, da Lei 1.876, de 12 de março de 2019, que alterou a Lei 1.804/2017;

CONSIDERANDO que a servidora exerce trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

RESOLVE
CONCEDER, à servidora pública **MARIA ROZILENE DA CUNHA,** matricula 1309226, ocupante do cargo de **Professora**, a Gratificação Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelo trabalho relevante junto a Secretaria da Educação Básica – SEDUC, no período de **AGOSTO a DEZEMBRO DE 2019**, com amparo legal na Lei 1.804/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.876, de 12 de março de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de agosto de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:30781C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora pública municipal, MARIA EMANOELE DESIDÉRIO DIÓGENES, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria da Educação Básica, **Suspensão de Vínculo Funcional,** pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20/08/2019 a 19/08/2022, de acordo com o estabelecido no art. 115-A, inciso I e art. 115-B, alínea c, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de setembro 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:66A6E90D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-009/2019-SAAE/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para a aquisição de materiais químicos diversos destinados ao tratamento de água, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), do edital. Tipo: Menor Preço por Item. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 23 de setembro de 2019, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva
Código Identificador:40456AA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº.00823/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez MilReais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários … cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº.4.320/64, conforme discriminações constante no anexo II que, parte integrante dopresente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 071/2019 de 03 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.093 Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Família
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul. dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 10.000,00

TOTAL GERAL 10.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 071/2019 de 03 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00823/18.

DE:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.093 Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Família
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 10.000,00

TOTAL GERAL 10.000,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:93D64BC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRINA THAMIRES FARIAS DE SOUSA,** portadora do RG nº 2008543758-6, SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 066.749.783-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controlaoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C78AAC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 901, de 06 de março de 2014;
CONSIDERANDO o convênio firmado com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica cedida, até o dia 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal, **SRA. ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG nº 2004021036881 e inscrita no CPF sob o nº 026.519.743-07, matrícula nº 080824-5, ocupante da função de Vigilante, para prestar serviços junto ao **PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM ESCRIVÃO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE**, conforme estabelecido em Convênio.=-
Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.
Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7734E7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 901, de 06 de março de 2014;
CONSIDERANDO o convênio firmado com o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica cedida, até o dia 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal, **SRA. LEIDE PERES DE MELO**, portadora do RG nº 34556202000 e inscrita no CPF sob o nº 971.671.263-49, matrícula nº 110450-0, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao **PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM ESCRIVÃO ANTÔNIO BEZERRA DO VALE**, conforme estabelecido em Convênio.
Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.
Art. 3º. O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:596862D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA,** portadora do RG nº 2002015078580, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I,** para responder interinamente como Agente de Desenvolvimento do SEBRAE, no Município de Nova Russas/CE, sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º. O agente de deenvolvimento é parte indispensável no fomento ao desenvolvimento local, em parceria com a sociedade civil e o SEBRAE, tendo como objetivo a promoção, regulamentação e implementação de Lei Geral de Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006 e 128/2008.
Art. 3º. Compete ao Agente Municipal de Desenvolvimento:
I – fomentar a participação de MEI's, ME's e EPP's nas aquisições municipais;
II - organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa;
III – identificar as lideranças locais nos setores públicos/privados e lideranças comunitárias que possam agir em conjunto com os agentes na realização do trabalho;
IV – montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V – manter diálogos constantes com o grupo de trabalho, lideranças identificadas e micro e pequenos empresários do município;
VI – elaborar relatórios de todas as atividades realizadas;
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F673B311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º- **DESIGNAR** o Sr. **ANTÔNIO VALE FILHO**, portador do RG nº 95003001888, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 749.837.173-15, servidor municipal de provimento efetivo para a função de **Professor de Ensino Fundamental II**, para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE ESCOLAR,** sem ônus para municipalidade.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD40B9B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA**, portador do RG nº 42585182 e inscrito no CPF sob o nº 260.146.613-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:787F8171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS PARA A UNIDADE GESTORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o art. 11, do Decreto Lei nº 200/67;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78 da Lei n° 4.320/64 e arts. 74 e 75 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que as políticas públicas no município, em virtude da grande importância para o atendimento das necessidades da população não devem sofrer entraves burocráticos, que alongam o perfil dos gastos, e impedem a celeridade processual e a utilização racional dos recursos orçamentários;
R E S O L V E:
Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO**, portador do RG nº 2006005255805 e inscrito no CPF sob o nº 006.639.013-32, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA,** para

responder interinamente como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Fica delegada competência ao **SECRETÁRIO DE CULTURA**, Sr. **ODIRLEI DA SILVA SOUTO**, portador do RG nº 2006005255805 e inscrito no CPF sob o nº 006.639.013-32, para praticar os seguintes atos:

I – Ordenação de despesas e gestão da **UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;**

II - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas alterações posteriores, no interesse da respectiva unidade orçamentária;

III - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;

IV - assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, com homologação da Procuradoria Geral do Município, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 2º deste Decreto.

V - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - conceder ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

VII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas da Unidade Gestora relacionada no inciso I do art. 1º.;

VIII - autorizar, na **UNIDADE GESTORA**, a concessão de suprimento de fundos e de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias, na forma regulamentar, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas, aplicando as penalidades previstas na legislação em vigor pertinente, quando for o caso;

IX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

X – Assinar todos os documentos necessários à execução da despesa;

XI – Emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;

XII - Orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;

XIII – Decidir sobre pedidos de justificação de faltas ao Serviço;

Parágrafo Único - A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação e pagamento, com emissão das Notas de Empenho – NE, Notas de Liquidação – NL e da Nota de Autorização de Pagamento – NAP, respectivamente.

Art. 3º. A autorização expressa neste Portaria compreende a competência da ordenação para empenhamento, liquidação e autorização para pagamento da despesa e proceder todos os demais atos necessários à realização das despesas, observadas as responsabilidades jurídica, contábil, administrativa, civil e penal do ordenador da despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A4A81E5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA**, portador do RG nº 42585182 e inscrito no CPF sob o nº 260.146.613-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de setembro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6B9FF122

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP03/19**, cujo objeto é Execução de serviços de engenharia na construção de rede de distribuição de água na localidade de Cacimba Nova no Município de Nova Russas, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **EMPRESA VENCEDORA**: CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; **VALOR GLOBAL:** R$ 160.210,18 (cento e sessenta mil duzentos e dez reais e dezoito centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, b da Lei nº 8.666/93. Informações detalhadas: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ ou https://saae.novarussas.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 09.09.2019.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:67801B54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00007/19, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nro 00007/19, de 01 de Março de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá , o crédito suplementar no valor de R$ 127.185,87 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00007/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 127.185,87 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$127.185,87 (Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Março de 2019

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0052 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	300,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			300,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0052 2.006	Funcionamento do Setor Administrativo e do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	23.800,00
		Anul.dotação	91,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			23.891,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Saúde		
10 122 0003 2.018	Aquisição de Veiculos para Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1220000001	Transferência de convênio União/Saúde		
		Anul.dotação	52.280,00
10 301 0003 2.020	Manutenção da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	1.750,00
TOTAL Secretaria de Saúde			54.030,00
PARA:			
06 01.	Sec. do Trabalho e Ação Social		
08 122 0052 2.026	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.870,49

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. do Trabalho e Ação Social			5.870,49
PARA:			
07 01.	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
04 122 0052 2.048	Funcionamento do Setor Adm/Núcleos da Sec. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	220,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	85,96
15 451 0501 2.054	Construção,Ampliação ,Reforma Calçadão		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	42.000,00
TOTAL Sec. de Obras e Serviços Públicos			42.305,96
PARA:			
09 01.	Secretaria de Agricultura e Abasteciment		
20 122 0052 2.061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	788,42
TOTAL Secretaria de Agricultura e Abastecim			788,42
TOTAL GERAL			127.185,87

Pacujá, 01 de Março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/19 de 01 de Março de 2019, autorizado pela LEI 00007/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
04 01.	Sec. de Educação, Cult., Tur. e Desporto		
12 361 0403 1.002	Construção, reforma e Ampliação das Unidades Escolares da Educação Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1124000000	Outras Transferências do FNDE		
			127.185,87
TOTAL Sec. de Educação, Cult., Tur. e Despo			127.185,87
TOTAL GERAL			127.185,87

Pacujá, 01 de Março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal De Pacuja

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F36AEC92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DECLARO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme a prescrição normativa do art. 5º- do item e, f, do Decreto-Lei No. 3365, de 21 de junho de 1.941, e considerando:

1) a necessidade premente e urgente da Prefeitura Municipal de Pacujá, dispor de uma área de 1.440,00m², para a construção de uma ARENINHA de Esportes na Sede deste Município de Pacujá, área própria, e considerável, capaz de resolver um dos nossos maiores problemas de esportes para os jovens de nosso cidade;

2) que o atual Gestor Municipal, para este fim já dispõe de recurso em projeto aprovado, bem com o recurso já foi liberado, junto ao GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
D E C R E TA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação**: Um terreno urbano de forma regular, com medidas de 30,00 metros de frente ao oeste, por 48,00 metros de fundos do lado SUL, 48,00 metros de fundos do lado Norte e 30,00 metros de fundo ao leste, área da quadra localizada na Rua Vereador Manoel Vicente de Abreu, perfazendo uma área de 1.440,00m2 (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados) para a construção de uma areninha de esportes.**

Art. 2º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à desapropriação de que trata o artigo anterior; **que tem caráter de urgência**.

Art. 3º - Em face da urgência que o caso requer, fica o Poder Executivo Municipal ou a outro órgão, a quem ele indicar, autorizado a se imitir na posse do terreno desapropriado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:9597EC62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009/2019, DE 12 DE MARÇO DE 201

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2019, por ser comemorado o dia de São José, Padroeiro do Ceará.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 12 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:90AA12D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 25 de março de 2019, em comemoração a Data Magna no Ceará.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 18 de março de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacuja-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:7405C0CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 852 /2019.

PORTARIA Nº 852 /2019.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEDES Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, **Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS**, em pleno exercício do cargo, no uso competente de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, responsáveis pela realização das entrevistas, para contratação da equipe do centro de referência da assistência social – CRAS – nível superior e Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz – nível médio, nos termos do item 4.1 do Edital SEDES nº01/2019, composta por:
ENTREVISTADORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEDES Nº01/2019
Aurenir Sales Luz
Kayo Henrique Moreira Paulino
Roziany Pinheiro Vilar
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de setembro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E1F28D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama, depois de procedido o julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20190628.01-TP**, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçadão Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10,** decidiu e julgou **CLASSIFICADAS:** LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME; CK-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA; DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME. Foi vencedora do certame a empresa **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI-ME,** com o valor global de **R$ 545.608,83 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Pindoretama/CE, 09 de Setembro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:63E2A8E4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: R5 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

Objeto: Fornecimento de Materiais de Construção conforme Tabela de Preços de Insumo SEINFRA 026.1 – Encargos Sociais 85,20%, junto as Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, referente aos contratos n°s: 20190815.01 ao 20190815.04, decorrente do Pregão Eletrônico n° 20190704.01-PE.

Valores globais:
01. R$ 40.000,00 – SEC. DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
02. R$ 70.000,00 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
03. R$ 30.000,00 – SEC. DA SAÚDE
04. R$ 30.000,00 – SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 15/08/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos; 2. Maria Martins de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. Assina pela Empresa: **R5 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Elisangela Medeiros de Souza Moreira – Proprietária.

Pindoretama - CE, 15 de Agosto de 2019.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:3AB4AA49

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA - Processo nº: **20190902.01-DP**. Objeto: é **Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade do Pratiús II, medindo 30m de frente por 60m de fundo, de interesse da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama,** Reconhecimento de dispensa de licitação para **ANTÔNIO CANDIDO FERRO JUNIOR.** Fundamento Legal: Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada por Marcelo Rocha da Silva, Secretário de Desporto e Lazer.

Pindoretama/CE, 03 de Setembro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

MÔNICA ALBINO HOLANDA	*MARIA MADALENA COSTA MARTINS*
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:6D327578

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratado: Antônio CândidoFerro Junior

Objeto: Locação de um terreno destinado ao funcionamento de um campo de futebol na localidade do Pratiús II, medindo 30m de frente por 60m de fundo, de interesse da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama. Dispensa nº: 20190902.01-DP, Contrato nº: 20190903.01.

Valor Mensal: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

Valor Global: R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Data de Assinatura: 03/09/2019

Vigência: 31/12/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: – Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer. Pelo CONTRATADO: **Antônio CândidoFerro Junior** – Proprietário.

Pindoretama - CE, 03 de Setembro de 2019.

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário de Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:A49C2C3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.14.01

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LICITAÇAO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.14.01
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público o resultado da habilitação relativo à Tomada de Preços nº 2019.08.14.01, cujo objeto é: Contratação de empresa para executar a Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental São Sebastião no distrito de Mulungú, município de Piquet Carneiro. EMPRESAS HABILITADAS: F. A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI; SEDNA ENGENHARIA LTDA; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, CONDEST-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP, R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP, JOSÉ URIAS FILHO, J DE FONTE RANGEL EILRELI, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, PRADA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS

EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, F. VICENTE P. FILHO ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 4.1. – DAS CONSIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, empresa cadastrada dois dias antes da data de abertura da licitação. 2- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 4.2 Declaração de Serviço de Autenticação Digital vencida. Que sejam abertos os prazos de recursos relativos à documentação de habilitação após a publicação deste aviso, nos termos do art. 109, I "a" da Lei 8.666/93.

Piquet Carneiro, 10 de setembro de 2019.

JEOVANO PAES MONTE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:64132107

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 020901 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **DELCINNA MIRANDA BATISTA** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ** a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 02 de setembro de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6196916B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 020902 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O VEREADOR APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.581, DE 14 DE JUNHO DE 2013, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **REGINA RODRIGUES COSTA** para exercer **o** Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DO VEREADOR JOSÉ MARIA DE MENESES QUEIROZ** a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 02 de setembro de 2019.

APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:DDC6B37F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.08.007/2019

PORTARIA Nº 01.08.007/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA IZALETE PEREIRA ALVES TORRES,** portador (a) do **CPF 284.242.983-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 02/05/1988, matrícula 00815209 no cargo de **Professora**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 01/08/2019 A 01/11/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:489914B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.001/2019

PORTARIA Nº 26.08.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA,** portador (a) do **CPF 161.291.053-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 01/11/1983, matrícula 00805319 no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 06/09/2019 A 02/12/2019**.
Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BE6BA87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.002/2019

PORTARIA Nº 26.08.002/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **FRANCISCA NELIETE BARBOSA BRITO,** portador (a) do **CPF 461.108.443-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 02/02/1998, matrícula 00803707 no cargo de **ATENDENTE**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 09/09/2019 A 09/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:53A16929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.003/2019

PORTARIA Nº 26.08.003/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIA AURILENE FRANÇA FREIRE,** portador (a) do **CPF 315.997.453-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 02/02/1998, matrícula 00895405 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 02/09/2019 A 02/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:063464D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.004/2019

PORTARIA Nº 26.08.004/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ROBERTO JOSE SILVA MACIEL,** portador (a) do **CPF 093.556.503-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 03/12/1984, matrícula 00805122 no cargo de **MOTORISTA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 04/09/2019 A 04/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A5407E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.005/2019

PORTARIA Nº 26.08.005/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANA VALERIA NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO,** portador (a) do **CPF 324.024.303-20,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 18/03/1988, matrícula 00804118 no cargo de **ENFERMEIRA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 25/09/2019 A 25/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:652652D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.006/2019

PORTARIA Nº 26.08.006/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **REGINA CLAUDIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador (a) do **CPF 262.914.013-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 18/03/1988, matrícula 00814857 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 19/08/2019 A 19/11/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F2A1F651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.007/2019

PORTARIA Nº 26.08.007/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **EDVANIA RODRIGUES JARDIM,** portador (a) do **CPF 560.897.163-91,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 24/03/1986, matrícula 00814300 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 01/08/2019 A 01/11/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:94EB4937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.008/2019

PORTARIA Nº 26.08.008/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **GECIANE FRANCELINO DE CARVALHO,** portador (a) do **CPF 804.055.253-20,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 02/02/1998, matrícula 00811963 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 19/09/2019 A 19/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6D48E704

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.09.001/2019

ATO Nº 02.09.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) SABRINA SABINO DA SILVA, CPF 063.212.013-40, do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, concursado(a) conforme o *Ato nº 08.03.002/2019*, de 08 de Março de 2019, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8B96AE68

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.029/2019

ATO Nº 01.08.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **CRISÓGNO DE SOUSA LIMA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico**, simbologia DAS-1,** vinculado a Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0DE41C4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.030/2019

ATO Nº 01.08.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **NABUCODONOSOR PAZ SOUSA E SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Agente Social **, simbologia DAS-11,** vinculado a Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F7ED3F7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.031/2019

ATO Nº 01.08.031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **ELISANGELA FARIAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assessoria de Planejamento e Habitação**, simbologia DAS-11,** vinculado a Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:93433958

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.032/2019

ATO Nº 01.08.032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **MYLENA BRAGA BARROS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico de Projetos**, simbologia DAS-10,** vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:56F95D52

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.033/2019

ATO Nº 01.08.033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **WELLINGTON PEIXOTO DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informações do CAPS**, simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B599F15F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.034/2019

ATO Nº 01.08.034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) IARA DIOGENES SILVA, CPF 047.890.863-64, do cargo de Enfermeiro(a) Plantonista, concursado(a) conforme o *Ato nº 14.02.022/2019*, de 14 de Fevereiro de 2019, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:65562117

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.035/2019

ATO Nº 01.08.035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ MARCILIO BORGES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefia do Núcleo de Promoções e Serviços**, simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C7954F1E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.036/2019

ATO Nº 01.08.036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a), **GIVANILDO BEZERRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Transporte, do Hospital Eudásio Barroso, **simbologia DAS-11,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D37C2EB5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.08.037/2019

ATO Nº 01.08.037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a), **KAMILA COSTA MARINHO,** do cargo em comissão de Gerente de Saúde Bucal**, simbologia DAS-4,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Agosto de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3D23A0D6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 09.08.001/2019

ATO Nº 09.08.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21 de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
Tornar sem efeito o ato de provimento Nº 09.07.019/2019, por descumprimento ao prazo prescrito no parágrafo 6º, do Artigo 17, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico único), de 23 de novembro de 2007, em virtude do não comparecimento do (a) Senhor (a) RENATA FIRMINO DA SILVA para o cargo de *Cozinheiro(a) – Carga Horária de 40 horas semanais*, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3C84DE95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.08.26.01SME

OBJETO: Locação de imóvel Destinado ao Funcionamento da Creche e duas salas para Educação Infantil anexo a Escola de Ensino Fundamental João Gonçalves da Rocha – Distrito de São João dos Queiroz, conforme termo de referência para qual solicitamos as providências necessária**,** para comparecer a esta Prefeitura.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Dotação Orçamentária Nº 0801.12.365.0102.2.048– Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recursos; FUNDEB 40%%. VALOR DO CONTRATO: **valor mensal de** R$ 765,85 **(setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um valor total de** R$ 9.120,20 **(nove mil cento e vinte reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 26/08/2020. ASSINA PELA LOCATÁRIA: **LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SÃO JOÃO DOS QUIEROZ** ASSINA PELO LOCADOR: **IRENE DA SILVA CASTRO**

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2400BE86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/028SEPLAF. A CPL de Quixadá-CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para a abertura e julgamento das propostas de preços referentes a PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/028SEPLAF, cujo objeto é a **Contratação de instituição para prestação de serviços bancários, para realização de pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo do Município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital.** Prevista para o dia 09 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Fica **ADIADA**, Devido à alta demanda de esclarecimentos feitos pelos licitantes, a serem respondidos.

Quixadá/CE, 09 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO.
Pregoeiro Oficial de Quixadá.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:730B9543

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2019.08.23.01STCS. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DP2019/002STCS**. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos com o objetivo de realizar os serviços de transbordo e translado do lixo coletado no Município de Quixadá-CE para o aterro sanitário no Município de Quixeramobim-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **VALOR GLOBAL:** R$ 388.800,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601 15 452 0404 2.150 (Manutenção de Limpeza Pública, desobstrução de bueiros e vias e coletas do siste. Lix), **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (noventa e oitenta) dias, ou até a conclusão do novo processo licitatório, valendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE - Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE ME - PITU TRANSPORTE. **ASSINAM**: Pelo contratante HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE e pelo contratado ADRIANO SOBRINHO CAVALCANTE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5C028812

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA A X – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE Nº 28/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

CONVOCA A X – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **MUNICÍPIO DE QUIXELO/CE**, através da Prefeita do Município, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** este através, do Presidente do Conselho, **JOSÉ VAGNER DE FREITAS,** no uso de suas atribuições legais, simultaneamente, **CONSIDERANDO,** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETAM:

Art. 1º. Fica convocada a **X – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, tendo como tema central: *"Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:*

I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II - A Proteção Social do SUAS, e sua relação com o Sistema de Justiça; e
III - O SUAS e a Previdência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 05 de setembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAUJO
Prefeita Municipal

JOSÉ VAGNER DE FREITAS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:61B9B20C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0429/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA,** ocupante do cargo de VEREADOR, 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), **PARA FAZER A SUAS DESPESAS NA CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE IR A *UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARA – UVC PARA RECER ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO LEGISLATIVA ACERCA DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI AS ELEIÇÕES PARA NÚCLEOS GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE QUIXERÉ,* NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:33EDBA79

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0430/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de **FORTALEZA, A FIM DE RECEBER ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - STA DO CEARA E NA SEFAZ, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Setembro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:7E57B028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº **0209.02/2019** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1202.2.033

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Aleixo Manoel Pires, s/n, Lagoinha- Quixeré/CE, onde funcionará o deposito (almoxarifado) da E.E.B. MENINO JESUS DE PRAGA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ FIDELIX OLIVEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 02 de setembro 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:43FA790F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0003/2019, publicada no Site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 09 de setembro de 2019, pagina 17, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
ASSINA PELOS CONTRATANTES: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

LEIA-SE:
ASSINADA PELO CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D2956D03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS MATIAS SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 071.647.223-66, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Controle Patrimonial e Operacional, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de setembro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FE8CAF53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 099/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense ao deputado Davi Ney Gonçalves de Macêdo *e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense ao deputado estadual Davi Ney Gonçalves de Macêdo, conhecido por Davi de Raimundão, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.
Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência da Casa.
Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri - Ceará, 09 de setembro de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:33783683

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Santanense ao Sr. Amaury de Alencar Maia *e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais, em conformidade com **§ 1º do Art. 16 c/c Art. 27, I, ambos do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal**, resolve PROMULGAR o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Santanense ao Sr. Amaury de Alencar Maia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santana do Cariri-CE.
Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência da Casa.
Art. 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri - Ceará, 09 de setembro de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:D44B6CDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20180150
ORIGEM: PREGÃO N° 22.10.1-18/PP
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA (O): ALIANÇA DE OURO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de consultoria técnica e apoio administrativo em controle interno junto a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, especificações e condições constantes no Termo de Referência, sem formação de vínculo profissional.

VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção da Secretaria de Governo, classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 5.000,00.

VIGÊNCIA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:A78A7309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA PAD 08/2019

PORTARIA Nº 08/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela solicitação do Promotor de Justiça através do Oficio de nº 118/2019, a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do Processo nº 013/2019, e os fatos conexos a elas.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, constituída pela Portaria de nº 191/2019 publicada em 02 de julho de 2019, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de setembro de 2019.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:27788C6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA PAD 09/2019

PORTARIA Nº 09/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo da Sindicância Investigativa;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 04/2019 de 02 de julho de 2019, do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO X, Nº 2228, de 03 de julho de 2019, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 142 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 06 de setembro de 2019.

GIOVANNI DE CASTRO PACHECO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CC95E39B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.864, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza a efetuar a permuta de imóvel pertencente ao Município de Tabuleiro do Norte por terreno urbano, para os fins que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no inciso I, pertencente ao patrimônio público do Município de Tabuleiro do Norte, pelo imóvel descrito no inciso II, pertencente ao Sr. JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, CPF nº 796.692.043-72, conforme segue:
I – o imóvel urbano, em forma de polígono regular, localizado na Rua Mauro Xavier de Lima, S/N, Quadra 06, Lote 03, Bairro Pedro Gomes da Costa, Tabuleiro do Norte/CE, com a seguinte descrição configurativa: partindo do ponto **"A"** na direção SUL, medindo 7,00 metros até o ponto **"B"**; deste com uma deflexão de 90º00 em direção ao LESTE, medindo 22,00 metros até o ponto **"C"**; deste, com uma deflexão de 90º00, em direção ao NORTE, medindo 7,00 metros até o ponto **"D"**; deste com uma deflexão de 90º00, em direção ao OESTE, medindo 22,00 metros até o ponto inicial **"A"**, fechando desta forma o polígono regular de área total de 150,00 m², conforme planta baixa em anexo.
II – pelo terreno urbano, em forma de um polígono irregular, de propriedade do senhor JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, localizado na Rua Ziltamir Chaves, S/N, Bairro Macena, Tabuleiro do Norte – Ceará, com as seguintes configurações: partindo do ponto **"A"**, na direção SUL, medindo 6,60 metros até o ponto **"B"**; deste, com uma deflexão de 90º00 em direção ao LESTE, medindo 11,33 metros até o ponto **"C"**; deste, com uma deflexão de 176º58'17" em direção ao LESTE, medindo 11,34 metros até o ponto **"D"**; deste, com uma deflexão de 177º59'50" em direção ao LESTE, medindo 11,33 metros até o ponto **"E"**; deste com uma deflexão de 95º20'38" em direção ao NORTE, medindo 5,00 metros até o ponto **"F"**; partindo deste ponto com uma deflexão de 90º em direção ao OESTE, medindo 34,00 metros até o ponto inicial **"A"**, fechando desta forma o polígono irregular de área total de 209,30 m².

Art. 2º – A permuta de que trata esta Lei se justifica ante a necessidade de desobstrução da Rua Raimunda Gomes de Oliveira, nesta cidade, localizada no Bairro Macena, para recebimento de obras de pavimentação em paralelepípedo.

Art. 3º – A presente permuta se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DEDDD25E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.865, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) com o intuito de incluir o seguinte Projeto/Atividade e elementos de despesa:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Dotação Orçamentária: 0801.10.301.0032.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde			
Objetivo: Aquisição e instalação de 02 (duas) academias de saúde, no distrito-sede de OLHO D´AGUA DA BICA e outra na SEDE do Município de Tabuleiro do Norte.			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
33903000	Material de Consumo	1211000000 – Receitas de Imposto e Transferências – Saúde	5.000,00
33903000	Material de Consumo	121214000000 - Transferências SUS Bloco Custeio	10.000,00
33903600	Serviços Pessoa Física	1211000000 – Rec. de Imposto e Transferências – Saúde	5.000,00
33903600	Serviços Pessoa Física	1214000000 - Transferências. SUS Bloco Custeio	10.000,00
33903900	Serviço Pessoa Jurídica	1211000000 – Receitas de Imposto e Transferências. – Saúde	10.000,00
33903900	Serviços Pessoa Jurídica	1214000000 - Transferências SUS Bloco Custeio	10.000,00
44905100	Obras e Instalações	1214000000 - Transferências. SUS Bloco Custeio	10.000,00
44905100	Obras e Instalações	1215000000 - Transferências SUS Bloco Investimentos	250.000,00
44905200	Equipamento e Material	1214000000 - Transferências SUS Bloco Custeio	10.000,00
44905200	Equipamento e Material	1215000000 - Transferências SUS Bloco Investimentos	15.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**335.000,00**

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, conforme especificado a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Dotação Orçamentária: 0801.17.512.0020.1.014 – Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
Objetivo:			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FONTE DE RECURSOS**	**VALOR**
44905100	Obras e Instalações	1220000001 – Transferências de Convênios União / Saúde	335.000,00
TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**335.000,00**

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor autorizado nesta Lei.

Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o art. 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E093EE03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0208/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal nº 1.679, de 19 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LYNERAYLLY YANA MAIA**, Assistente Social, Matrícula 4608, como responsável pelo serviço de concessão de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B707F5EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2019 DE 1º DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 133/2019-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AMANDA IARA CHAVES DE ALMEIDA**, Farmacêutica, para exercer a função de Inspetor Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 151/2019, de 1º de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EA3899FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2019 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 84, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias de nºs 1.808/2018 e 3.550/2018, do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o valor destinado ao incentivo financeiro de custeio da Gerência da Atenção Básica, instituída pela PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as atribuições inerentes do cargo de Gerente de Atenção Básica:

UNIDADE DE SAÚDE	**CNES**	**PROFISIONAL**
Alcides Monteiro Chaves	2552221	Luciana Magalhães Rodrigues
Hilário Domingos de Almeida	9262547	Alneli Costa Lima
Jose Mendes Sobrinho	3857581	Renata de Lima Bizerra
Maria de Fátima Freitas Maia	2552191	Maria Valcicléia S Oliveira
Raimundo Gonçalves Malveira	2552116	Camila Maia Mauricio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:060895AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, no dia 27 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AF46FEBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Determina abertura de Procedimento Administrativo para regulamentação do Art. 156, da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabuleiro do Norte).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156 da Lei Municipal nº 1.05/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabuleiro do Norte);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o afastamento de servidores municipais para estudo ou missão no exterior;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para fins de regulamentação do Art. 156, da Lei Municipal nº 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que dispõe sobre o afastamento de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte para estudo ou em missão no exterior.

Art. 2º - Determinar que o Setor de Pessoal promova o levantamento de dados e disponibilize todas as informações necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:75491E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, no dia 27 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F0541B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 248/2019 de 30.08.2019 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 189.831.782-5, com inicio de vigência em 20.12.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **MARIA DENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2D1703B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Gestor de Parceria de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARILEIDE RODRIGUES ALVES**, CPF nº 365.875.243-20, RG nº 2007946214-0, Matrícula 735, como Gestora da parceria celebrada com a OSC Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte, que tem como objetivo o repasse financeiro para o XXVII Festival dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º. São atribuições do gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando a sua vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0B2E30B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Audiência Pública: "A Situação e Desafios dos Perímetros Irrigados no Estado do Ceará", na Assembleia Legislativa, na Av. Desembargador Moreira, nº 2807 – Dionísio Torres, no dia 02 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00B01AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, Coordenador Técnico, mat. 0659, CPF 669.014.993-53, RG 98097144070-2ª VIA – SSP-CE, residente a Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-Ce, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce, para participar da Oficina Regional com os Comitês Gestores Intersetoriais 2019, no Centro de Eventos Anapoles, na Rua Guilherme Moreira, 330 - Bairro de Fátima, no dia 02 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos),

referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ECB7F7D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a servidora TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES, Matrícula nº 3320, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a titular MARIA MARLY DE SOUZA, Matrícula nº 514, que se encontra em gozo de férias, no período de 02/09/2019 à 01/10/2019, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:
a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará da data de sua publicação até 1º de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

CARLITO RODRIGUES SILVA
Secretário de Administração

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9056D66E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2019 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 251/2019 de 03.09.2019 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 184.302.953-4, com inicio de vigência em 03.12.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora**LUCINETE ALVES DE ALENCAR**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A22E6D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, no dia 04 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D53C0FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 254/2019 de 04.09.2019 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 185.361.317-4, com inicio de vigência em 05.12.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **BETANIA MARIA DA SILVA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D1EB0948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, no dia 04 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BA1A2099

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 263/2019 de 06.09.2019 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 190.062.824-1, com inicio de vigência em 04.12.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora**IZAURA MOREIRA DA SILVA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E3872BA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora SÂMUA KELEN MENDES DE LIMA, Coordenadora do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/PACS/PSF, mat. 4594, RG 2001025053204 SSP-CE, CPF 037.316.823-38, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº 4310, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza - CE, para participar do IV Encontro de Tutores da EAAB do Estado do Ceará, no Auditório da SESA, na Av. Almirante Barroso, nº 600 – Praia de Iracema, no dia 06 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D8417A28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372 /2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 4632, ARYANA SILVIA MAIA SILVEIRA, Matrícula nº 4961 e ELISÂNGELA CORNÉLIO COSTA DA SILVA, Matrícula nº 4977, como Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:
a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 510/2018 de 01/10/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de setembro de 2019.

BERNADETE MAIA MALVEIRA
Secretária de Saúde

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3838790F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 044/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o terreno rural situado no Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e com fundamento ainda no Processo Administrativo Nº. 136-A , de 15/05/2019,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de interesse público, amigável, terreno rural cadastrado em nome de **SANDRA MARIA PIMENTA**, brasileira, casada, agricultora e domiciliada à Rua Capitão José Rodrigues, Nº 4775, Centro, Tabuleiro do Norte-CE, para construção do novo Matadouro Público Municipal, localizado na comunidade da Lagoa do Peixe na BR 437, S/N, em Tabuleiro do Norte cuja área assim se descreve e se caracteriza, conforme abaixo:

- Terreno rural localizado na comunidade Lagoa do Peixe, BR 437, S/N, zona rural deste Município, apresentando a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto **"A"**, na direção **Sul**, mede 50 (cinquenta) metros até o ponto **"B"**, deste, com uma deflexão de 173º00' em direção ao **Sul**, mede-se 429,54 (quatrocentos e vinte e nove e cinquenta e quatro) metros até o ponto **"C"**, deste com uma deflexão de 83º00' em direção ao **Leste,** mede-se 110 (cento e dez) metros até o ponto **"D"**, deste com uma deflexão de 90º00' em direção ao **Norte**, mede-se 476,00 (quatrocentos e setenta e seis) metros até o ponto **"E"**, deste com uma deflexão de 90º00' em direção ao **Oeste**, mede-se 55,00 (cinquenta e cinco) metros até o ponto inicial **"A"**, fechando desta forma o polígono irregular com a área total de 37.895,00 (trinta e sete oitocentos e noventa e cinco) m².

Art. 2º - O terreno rural descrito no art. 1º deste decreto limita-se ao **Norte,** com o imóvel de propriedade do Sr. João Moreira da Silva; ao **Sul,** com a BR 437; ao **Leste**, com o imóvel de propriedade da Sr.ª Maria Florismina Holanda; e ao **Oeste**, com o imóvel de propriedade do Sr. José Lopes Filho.

Art. 3º- Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, caso necessário.

Art. 4º - Ficam convocados no prazo legal, os possuidores acima mencionados para, se possível, efetivar a desapropriação amigável, mediante pagamento por parte do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3ED6BD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2019, com o tema: "*Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise", abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:*
I – Financiamento Público da Política de Assistência Social;
II – A Proteção Social do SUAS e sua relação com o Sistema de justiça; e
III – O SUAS e a Previdência Social.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

LIDUÍNA MAIA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD51211E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a Estrutura Administrativa para a demanda de agentes públicos nas diversas unidades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS para o Gabinete do Prefeito - GP, o cargo comissionado de Assessor Especial A.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de agosto de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AC44CB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **20190348.** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **08.08.01/2019 - SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E**

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE VESTUÁRIO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS NAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI – ME CNPJ N°. 21.810.730/0001-28 com Valor Global de R$ 39.609,00 (trinta e nove mil seiscentos e nove reais)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6A02285E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2019– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua José Alves Feitosa, nº 409 – Centro, **no dia 13 de setembro de 07h as 13h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
c) Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
e) Fotocópia do comprovante de residência.
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
g) Registro de nascimento de filhos se tiver.
h) Duas (02) fotos recentes 3x4.

i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
j) Declaração de bens.

k) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Várzea Alegre-Ceará, 09 de setembro de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

ANEXO I

CARGO	LOTAÇÃO	NOME
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ESF 40h/s	A DESIGNAR	ANTONIA MOZENILDES MÁXIMO MAIA

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:810CED12

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2019.09.05.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.09.05.1, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento do planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços e de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE**, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 26 de Setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 09 de Setembro de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Presidente de Licitação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:939E780C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2019.07.29.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: Concorrência nº 2019.07.29.1. **Objeto: Concessão de uso de espaço físico do imóvel matadouro municipal localizado na Sede do Município de Várzea Alegre, Ceará, destinada a exploração para abate de animais bovinos, suínos, ovinos e caprinos pelo período de 15 (quinze) anos, conforme lei municipal nº 1.095, de 08 de maio de 2019, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Licitante Vencedor:** a empresa SASSA EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, com percentual ofertado de 4,00% (quatro por cento) e valor total previsto, referente ao percentual ofertado de R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), conforme os autos do Processo Licitatório Concorrência nº 2019.07.29.1. Homologo a presente licitação na forma da Lei 8.666/93 – Elonmarcos Cândido Correia. Data da Homologação: 06 de Setembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 06 de Setembro de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C67AB745

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-02.09 - SEC. ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 001 – 02.09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.08.22.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, ELABORAÇÃO DE DEMANDAS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR INRTEMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Valor Global do Contrato: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) Dotações Orçamentárias – 04.01 - 04.122.0037.2005.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de Administração e Planejamento,

representado pelo Sr. Emanuel Máximo de Menezes e do outro lado a empresa CONECT SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.658/0001-90, com sede na Rua São Francisco, n° 1179, 1° andar, Sala 6, São Miguel, Juazeiro do Norte, Ce, neste ato representado por ANA EVELYNY REGO FERREIRA. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Data do Contrato: 02 de setembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 02 de Setembro de 2019.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário de Administração
Prefeitura de Várzea Alegre

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AE343EBD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-02.09 - SEC. EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 002 – 02.09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.08.22.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, ELABORAÇÃO DE DEMANDAS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR IRTEMÉDIO DS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Valor Global do Contrato: R$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais) Dotações Orçamentárias – 08.01 - 12.122.0037.2.029.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de Educação, representado pelo Sr. Antonio Fernandes de Lima e do outro lado a empresa CONECT SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.658/0001-90, com sede na Rua São Francisco, n° 1179, 1° andar, Sala 6, São Miguel, Juazeiro do Norte, Ce, neste ato representado por ANA EVELYNY REGO FERREIRA. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Data do Contrato: 02 de setembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 02 de Setembro de 2019.

ANTONIO FERNANDES DE LIMA
Secretário de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E1CE756E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-02.09 - SEC. SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 003 – 02.09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.08.22.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, ELABORAÇÃO DE DEMANDAS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR IRTEMÉDIO DS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Valor Global do Contrato: R$ 3.250,00 (Três mil e duzentos e cinquenta reais) Dotações Orçamentárias – 10.01 - 10.122.0037.2.054.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de saúde, representado pelo Sr. Ivo de Oliveira Leal e do outro lado a empresa CONECT SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.658/0001-90, com sede na Rua São Francisco, n° 1179, 1° andar, Sala 6, São Miguel, Juazeiro do Norte, Ce, neste ato representado por ANA EVELYNY REGO FERREIRA. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Data do Contrato: 02 de setembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 02 de Setembro de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D8253426

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-02.09 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 004 – 02.09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.08.22.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES DE ITENS, ELABORAÇÃO DE DEMANDAS, MANUSEIO DE PAINÉIS E BANCO DE PREÇOS E ELABORAÇÃO DE MAPAS CONFORME NORMAS VIGENTES, POR IRTEMÉDIO DS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VÁRZEA ALEGRE/CE. Valor Global do Contrato: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Dotações Orçamentárias – 16.01 – 08.122.0037.2.058.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Signatários: Secretaria de Assistência Social, representado pela Sra. Laura Maria Alves de Oliveira e do outro lado a empresa CONECT SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.658/0001-90, com sede na Rua São Francisco, n° 1179, 1° andar, Sala 6, São Miguel, Juazeiro do Norte, Ce, neste ato representado por ANA EVELYNY REGO FERREIRA. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro. Data do Contrato: 02 de setembro de 2019.

Várzea Alegre/CE, 02 de Setembro de 2019.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BFE64F7B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.09.09.1 - SEC. SAÚDE

Extrato do Contrato nº 2019.09.09.1, referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2019.08.06.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. R. FERREIRA DA SILVA. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuros e eventuais fornecimentos de buffet, coffee break, refeições e lanches, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 29.913,50 (vinte e nove mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Romário Ferreira da Silva.

Várzea Alegre/CE, 09 de Setembro de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretária de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E306FC25